



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 367/2023

**INDICAMOS QUE SEJAM PAGOS OS DIAS/HORAS NOS FERIADOS E NAS FALTAS JUSTIFICADAS (ATESTADOS MÉDICOS), DOS SERVIDORES MUNICIPAIS TERCEIRIZADOS CONTRATADOS POR HORA.**

**DAMIANI – PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de que sejam pagos os dias/horas nos feriados e nas faltas justificadas (atestados médicos), dos servidores municipais terceirizados contratados por hora.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o horista é um empregado como outro qualquer da empresa e possuem menos direitos do que os demais trabalhadores, de acordo com a legislação vigente e aplicável ao caso;

Considerando que o salário do empregado é efetuado em conformidade com o tempo realmente laborado, podendo ser calculado por hora, por dia, por semana, por quinzena e por mês, ou seja, é calculado segundo as horas ou os dias efetivamente trabalhados;

Considerando que aos servidores municipais terceirizados, contratados por hora não são pagos os feriados, nem tampouco as faltas justificadas por atestado médico;

Considerando que de acordo com a Lei Federal nº 605/49, que versa sobre o repouso ou descanso semanal remunerado (DSR), seu artigo 1º, a legislação define que: **“Todo empregado tem direito ao repouso semanal remunerado de 24 horas consecutivas, preferentemente aos domingos e, nos limites das exigências técnicas das empresas, nos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local”.**

Considerando que nos termos do art. 473 da CLT, o trabalhador que trabalha por hora tem direito a solicitar um atestado mediante pagamento de uma remuneração equivalente às horas não trabalhadas, haja vista que o atestado abona sua ausência, devendo receber o equivalente as horas que teria trabalhado no período abrangido pelo atestado;

Considerando que os trabalhadores horistas têm os mesmos direitos que os demais profissionais, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Francisco



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2023.

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

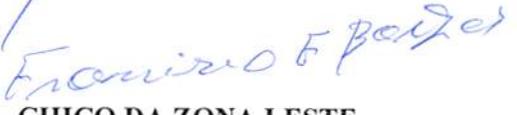
  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**DEVANIL BARBOSA**  
Vereador Patriota

**IAGO MELLA**  
Vereador Podemos

  
**CHICO DA ZONA LESTE**  
Vereador MDB

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB